EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 003/2026

INSTRUMENTO DE PARCERIA Nº 995772/2026

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – AMDVG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.607.219/0001-00, nome fantasia: AMPRODIV – Associação de Moradores e Micros Produtores Rurais, torna público o presente Chamamento Público. Visando à contratação de serviços necessários à execução do projeto "Implementação e Desenvolvimento do Projeto Escolinha Nova Geração no Estado de Goiás", celebrado com o Ministério do Esporte, por meio do Termo de Fomento nº 995772, custeado por Emenda Parlamentar Federal, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, o Decreto nº 8.726/2016 e os princípios da Administração Pública.

1- OBJETO

Contratação de empresas ou profissionais especializados visando a aquisição dos seguintes itens/serviços:

Item	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário.	Valor Total.	Critério.
1	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO** – Atribuições: Organizar documentos, apoiar a logística, controlar a frequência e atualizar registros e relatórios do projeto. Carga horária: 40 horas semanais.	MÊS	9	1.500,00	13.500,00	Menor Preço

2 - PARTICIPAÇÃO

Poderão participar pessoas jurídicas, que:

• cumpram a legislação vigente

• estejam aptas a fornecer os serviços

• apresentem todos os documentos exigidos

É vedada a participação de empresas para fornecimento de serviços, que possuam dirigentes ligados à OSC, evitando conflito de interesses (Art. 39 da Lei 13.019/2014).

3 - PRAZO E FORMA DE ENVIO

• As propostas deverão ser enviadas de: **02/10/2026 A 06/10/2026**

• Data da classificação: **07/10/2026**

• E-mail oficial: amdvg.org@gmail.com

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• Os serviços serão prestados em **Divinópolis de Goiás/GO**, no âmbito das atividades do projeto, conforme organização definida no contrato.

• A contratação será realizada com **pessoa jurídica**, com previsão de **9 meses de prestação de serviços** e carga horária de **40 horas semanais**, observados o plano de trabalho aprovado e a vigência da parceria.

• O início dos serviços será definido no contrato, após a conclusão da seleção.

• Os valores apresentados deverão incluir todos os custos necessários à execução dos serviços, inclusive tributos e demais despesas da contratada.

5 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A escolha da proposta será com base no critério:

• Menor preço, atendidas as especificações técnicas e, em situação de empate:

• Histórico positivo em fornecimentos similares

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

As pessoas jurídicas devem apresentar, junto com a proposta: Documentação Jurídica

• CNPJ ativo Regularidade Fiscal

• Certidão Conjunta RFB + PGFN (Federal) — negativa ou positiva com efeitos negativos

• Certidão Estadual de Regularidade Fiscal diante do ICMS

As certidões deverão estar válidas no momento da contratação e do pagamento.

7. ETAPAS DO PROCESSO

• Recebimento das propostas

• Análise documental e técnica

• Classificação e julgamento

• Divulgação do resultado

• Contratação do(s) vencedor(es)

• Publicação no site e nos meios de transparência da OSC

• Registro em processo para futura auditoria

8. IMPUGNAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

• Dúvidas poderão ser enviadas pelo e-mail: amdvg.org@gmail.com

• Prazo para esclarecimentos: até 48h antes do término da fase de recebimento das propostas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

• Este Chamamento não estabelece obrigação de contratação, podendo a associação revogar ou anular o processo a qualquer tempo por interesse público ou falta de recursos.

• Serão desclassificadas propostas com valores inexequíveis, divergências técnicas ou documentação incompleta.

• Este processo não é licitação, mas garante ampla competitividade, transparência e rastreabilidade, conforme Lei 13.019/2014 e orientações dos órgãos de controle.

10. PUBLICAÇÃO

O presente Edital será divulgado em:

• Site: https://associacaodemoradores.org

gov.br
Documento assinado digitalmente
DOMINGOS NOLASCO DA CUNHA
Data: 02/10/2026 13:52:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PRESIDENTE